



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PROCESSO Nº 7070/23
FLS. 633
ASSINATURA E CARIMBO

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.070/2023 e considerando a necessidade de promover adequações no Extrato de Contrato de Aquisição nº 019, de 15 de fevereiro de 2024, publicada na edição nº 1329, de 03 de abril de 2024, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 711.550,00 (setecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 02.005.001.06.122.0046.20.30 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 62.952,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais) – Lei 10.520, de 17/07/2002 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão as contas das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.005.001.06.122.0046.2030 – Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.00.00, Ficha 40, do Orçamento Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2024.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita